



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2022

#### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei que “Dispõe sobre a criação de vagas para realização do concurso público na Administração Municipal e dá outras providências”.

#### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

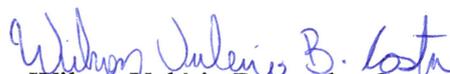
Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

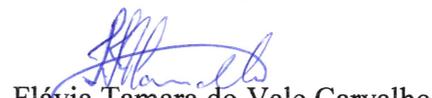
Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 03 de maio de 2022.

  
Antônio Noel de Souza  
Presidente

  
Wilson Valério Bernardes Costa  
Secretário

  
Flávia Tamara do Vale Carvalho  
Membro